



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº. 006/2017

Atílio Vivácqua-ES, 06 de abril de 2017.

**CONCEDE O TÍTULO HONORÁRIO DE HONRA
AO MÉRITO A MEMORÁVEL HOMENAGEM
PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS
AO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e ele promulga a seguinte
Resolução:**

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorário de Honra ao Mérito a memorável homenagem pelos
“Relevantes Serviços Prestados” ao Município de Atílio Vivácqua-ES, ao seguinte munícipe por
indicação do Parlamentar Pedro de Oliveira Sampaio:

Ilmo. Sr. Márcio Menegussi Menon homenageado pelo **Exmo. Sr. Vereador Pedro de Oliveira
Sampaio**

Art. 2º. A referida pessoa será homenageada por ter prestado relevantes serviços ao município
ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.


Paulo Caldeira Buróck Junior
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”